



O Município de Gaspar, através do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL); Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE); Divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RELÓGIO REGISTRADOR DE PONTO.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Global.

Forma de Fornecimento: Indireta - Empreitada por preço unitário.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 301.281,36.

Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.241/2016.

*Data e horário de apresentação dos envelopes: até às **09h00min do dia 17/11/2021**.*

*Data e horário da abertura dos envelopes: **dia 17/11/2021, a partir das 9h30min**.*

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

2. DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Inclui-se no item 5 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO do Anexo I - Termo de Referência as especificações elencadas como subitens 5.9 e 5.10 passando a dispor da seguinte redação:



5.9 Os equipamentos deverão possibilitar a importação do cadastro biométrico dos servidores a partir dos relógios já instalados (fabricante Henry, modelos Prisma Super Fácil e Prisma Super Fácil Advanced);

5.10 Os equipamentos deverão apresentar o leitor biométrico vermelho, resolução mínima de 500 dpi, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na coleta da impressão digital.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital;

3.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer dúvidas, quanto a participação dos interessados;

3.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

4. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

4.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 03 de novembro de 2021.

JOSIELI CRISTINA CASANOVA
Chefe de Gabinete - Interina

JORGE LUIZ PRUCINIO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão
Administrativa

SILVANIA JANOELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SALÉSIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉ PASQUAL WALTRICK
Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura

RONI JEAN MULLER
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes e Lazer

CLEVERTON JOÃO BATISTA
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de
Água e Esgoto (SAMAE)